

RESOLUÇÃO Nº 067/2019

DATA: 10 de dezembro de 2019

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento da **CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS TOTAIS E PARCIAIS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento da confecção de próteses dentarias parciais e totais, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|-------------------------|----------------|-----------------|
| ELOI SCHLIKMANN | 620.266.749-49 | Presidente |
| NADIANE CARLA SCHLOSSER | 010.223.459-07 | Vice-presidente |
| JONAS WELTER | 041.605.059-02 | Membro |
| EDSON JOSÉ DA SILVA | 026.198.569-81 | Membro |
| LEANDRO LEGRAMANTI | 025.180.299-07 | Membro |

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.


Helton Pedro Pfeifer

Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARIOLOGÍFICOS, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 6 de janeiro de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8248.

Dois Vizinhos, 9 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7959/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 050/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7959/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (CESTA BÁSICA CONFORME LEI MUNICIPAL 1908/2014, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 062/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

CONCURSO DE REMOÇÃO E FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2020.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020 PARA OS CARGOS DE
Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Ensino Fundamental Matutino, Professor Ensino Fundamental Vespertino e Professor de Educação Infantil.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 197/2018 - Inscrito: Sônia Regina de Fátima Moraes Faria.
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 - Inscrito: Ivete Batista 49359734968, CNPJ nº 29.184.995/0001-70.
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 - Transporte C Castro EIRELI - ME, CNPJ nº 29.058.951/0001-01.
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 - A. A. Dias Transportes LTDA - ME, CNPJ nº 03.261.847/0001-18.
Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018 - Charles Antonio Faustino - MEI, CNPJ nº 19.643.153/0001-85.
Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018 - Itajá Transportes LTDA - ME, CNPJ nº 05.102.071/0001-19.
Undécimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 - Silvana Silva de Moraes - MEI, CNPJ nº 19.622.400/0001-67.
Doze Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018 - Transportes C Castro EIRELI - ME, CNPJ nº 29.058.951/0001-01.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2018 - Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI - ME, CNPJ nº 26.408.235/0001-00.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2019 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2019 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2019 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2019 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2017 (Contrato nº 272/2018 - CELEPAR) - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19.
Dois Vizinhos, 10 de dezembro de 2019.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 178/2019
Decreto nº 15890/2019 - Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2019, em virtude do falecimento do servidor inatam Adair Paulo Battistella. - 06 de dezembro de 2019.
Decreto nº 15891/2019 - Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Neomi Terezinha Mayer. - 09 de dezembro de 2019.
Decreto nº 15892/2019 - Exonera, a pedido, a servidora Rosinete Fernandes Dias, do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós. - 09 de dezembro de 2019.
Decreto nº 15893/2019 - Concede Licença para Casamento à servidora Letícia Maiara Ribeiro. - 09 de dezembro de 2019.
Portaria nº 072/2019 - Concede diáta a servidores municipais. - 10 de dezembro de 2019.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2019 - LANSO 987565
COM COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realidade no dia 06 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de areia para suprir a demanda da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de janeiro de 2020.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2193.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.
NÁDIA DALL AGNOL
Progoeira

NOTA EXPLICATIVA Nº 024/2019

OBJETO: Contratação de empresa para substituição da iluminação do parque Lago Cidade Norte por luminárias de LED, realocação do padrão de entrada de energia e também instalação de iluminação decorativa do lago, incluindo o fechamento do metalim, insursum e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Referente às ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I

Item 4.4 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
Luminária para iluminação pública de LED com potência de 60 e 150W

Em atendimento ao questionamento protocolado sob o nº 12205/2019, em 09/12/2019 esclarecemos que no item especificado abaixo fixa excluída a frase: (L70 ensaiada acima de 100°C) e sendo assim:

Onde se lê:
12) A vida útil do LED deverá ser comprovada através de certificação LM-80 (L70 ensaiada acima de 100°C), acompanhada com tradução juramentada.
Leia-se:
12) A vida útil do LED deverá ser comprovada através de certificação LM-80 acompanhada com tradução juramentada.

O elemento que diz respeito sobre a L70 da luminária a ser ensaiada acima de 100°C pode ser ignorado, o mesmo não será considerado para avaliação do item, entretanto o item "12" ainda permanece como documento obrigatório para validação do item.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.
Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DE PIERRI CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ESPECÍE: Contrato nº 91/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de uma unidade escolar com 4 (quatro) salas de aula, área total de 785,54 m2, a ser construída na rua José Lopes Santana - Quadra 20 - Lote 16 - no Distrito de Sede Progresso - Verê - PR, conforme projeto padrão e planilha orçamentária do Ministério da Educação (FNDE).

ADITIVO DE PREÇO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 91/2014 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 06/02/2020 (seis dias de abril de 2020).

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 37/2019 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plantões médicos de 12 horas nos dias normais de expediente e de 24 horas nos finais de semanas, feriados e pontos facultativos, plantões médicos das 11:30 às 13:00 horas e ainda das 17:00 às 19:00 horas, devendo o Serviço Hospitalar dos Trabalhadores Rurais concorrer com todos os demais operacionais.

Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 5 columns: Anunciador, Item, Quantidade, Preço Unitário (R\$), Preço Total (R\$). Row 1: SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ, 01, 66, 96.600,00, 576.600,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 37/2019 - Inexigibilidade: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais).
Homologo e adjudica a presente licitação, Verê-PR, 11 de dezembro de 2019.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 105/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fonovideografia, para atender as necessidades do Departamento de Saúde, que será realizada em 10 de dezembro de 2019, às 14:00 horas for considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2019.
Thais Vergínia Biava
Progoeira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Nas publicações do dia 04/11/2019 e 16/11/2019 nos seguintes meios de publicações legais respectivamente: Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, pag. 03, Edição nº 0833 e Jornal de Beltrão, pag. 16 - Edição nº 6.842 - Atas Oficiais.
Onde se lê:
A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, inscrita no CNPJMF sob o nº 23.837.209/0001-00, vencedora nos itens 08, 09, 10, 12, 21, 24, 37, 48 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 18.968,94 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:
A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, inscrita no CNPJMF sob o nº 23.837.209/0001-00, vencedora nos itens 01, 04, 07, 15, 20, 32, 38, 44, 46 e 47, perfazendo o valor total de R\$ 21.387,54 (vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2019.
Jaimir Darci Gomes Da Rosa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº - 030/2019.
DATA - 09 de dezembro de 2019.

OBJETO: Contratação de humorista JUCA BALA para show de confraternização dos serviços do PAIF e do SCFV da Assistência Social conta do contratado.

VALOR CONTRATADO - Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12 - Secretaria Municipal de assistência social
002 - Fundo Municipal de assistência social
03.244.0017.2050 - (projeção) serviços jurídicos
3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: T ENTRETENIMENTO LTDA.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.
RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha recai sobre o humorista JUCA BALA, cuja contratação se formalizará através de empresário exclusivo, bem como porque restaram cumpridas todas as condições fixadas no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações, e por preenchidas as condições de habilitação, e, principalmente por ser o humorista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 030/2019
Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2019, de 09 de dezembro de 2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, o Dilmir Turmina, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Prefeitura Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR CONTRATADO - Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO: Contratação de humorista JUCA BALA para show de confraternização dos serviços do PAIF e do SCFV da Assistência Social conta do contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: T ENTRETENIMENTO LTDA.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.
Cruzeiro do Iguaçu, 09 de dezembro de 2019.
Dilmir Turmina
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2019

ESPECÍE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
T ENTRETENIMENTO LTDA.
OBJETO: Contratação de humorista JUCA BALA para show de confraternização dos serviços do PAIF e do SCFV da Assistência Social conta do contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso III, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO: 3.390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cruzeiro do Iguaçu, 09 de dezembro de 2019.
SANDRO PAULO BORTONCELLO
Presidente da Comissão

HOMOLOGO E ADJUDICO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 030/2019, em favor da T ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.842/0001-82, com o Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Cruzeiro do Iguaçu, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezetoze.
Dilmir Turmina
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 085/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP
Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 33.545,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO: Até 09/12/2020
DOTAÇÃO: 33030.000000 - Material de consumo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 088/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: HIPERFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E REBOQUES EIRELI
Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de barco condições, quantitativas e orgânicas estabelecidas neste termo para as companhias de pesca

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO: Até 09/12/2020
DOTAÇÃO: 3.390.31.00.00 premiações, culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 087/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: PANDORA LIA MORAES FERRAZ
Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de café da manhã.

VALOR TOTAL: R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: Até 09/12/2020
DOTAÇÃO: 3.390.31.00.00 premiações, culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 088/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: MARIA L.A. MEGOLIARO E CIA LTDA ME
Registro de preços para futura e contratação de empresa especializada em decoração de ambientes com temas diversificados se utilizando de balões, ledizos entre outros objetos decorativos com temática a ser definida.

VALOR TOTAL: R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais).
PRAZO: Até 09/12/2020
DOTAÇÃO: 3.390.31.00.00 premiações, culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 127/2019 Processo Licitação 227/2019. As alterações estão dispostas no lote 13 do Edital e na data de abertura das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 10 de Dezembro de 2019
DIANA BAMBBERG
Progoeira

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 01.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorio Tralano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 067/2019
DATA: 10 de dezembro de 2019

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento da CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:
Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento da confecção de próteses dentárias parciais e totais, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Table with 2 columns: Nome, CPF. Row 1: ELUI SCHUBARTH, 839.266.788-49, Presidente. Row 2: NEZIRIANE CARLA SCHLOSSER, 018.223.458-87, Vice-presidente. Row 3: JONAS WELTER, 041.065.859-82, Membro. Row 4: EDSON JOSÉ DE SILVA, 058.156.588-81, Membro. Row 5: LEONARDO LEOPOLDINI, 825.150.298-87, Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.

Art. 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.

Helton Pedro Pfeifer - Presidente da ARSS

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 067/2019-DATA: 10 de dezembro de 2019

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento da CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS TOTAIS E PARCIAIS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:-RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento da confecção de próteses dentárias parciais e totais, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

| NOME | CPF | ATRIBUIÇÃO |
|-------------------------|----------------|-----------------|
| ELOI SCHLIKMANN | 620.266.749-49 | Presidente |
| NADIANE CARLA SCHLOSSER | 010.223.459-07 | Vice-presidente |
| JONAS WELTER | 041.605.059-02 | Membro |
| EDSON JOSÉ DA SILVA | 026.198.569-81 | Membro |
| LEANDRO LEGRAMANTI | 025.180.299-07 | Membro |

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2019.

Helton Pedro Pfeifer-Presidente da ARSS

Cod:319479